

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 31/2022.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO

PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

023.201.525-PP R S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP

110.692.975-PP MADELYAN COMERCIO DE VESTUARIO LTDA

116.885.768-ME APURE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA.

183.829.955-ME ANURO COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA